



Câmara Municipal de Varginha

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal de Varginha, o dia 02 de maio (Sexta-feira) do corrente ano, em comemoração ao dia do Trabalhador.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 28 de abril de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marco Antônio de Souza".

MARCO ANTÔNIO DE SOUZA

Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fausto da Silva França Júnior".

FAUSTO DA SILVA FRANÇA JÚNIOR

Vice-Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lucas Gabriel Ribeiro".

LUCAS GABRIEL RIBEIRO

Secretário



Câmara Municipal de Varginha

JUSTIFICATIVA

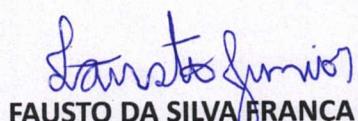
A presente medida tem por objetivo estabelecer ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Varginha em decorrência da comemoração ao dia do Trabalhador, especificamente no dia 02 de maio (Sexta-feira).

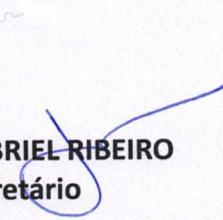
Entendemos ainda, que esta iniciativa não trará nenhum prejuízo aos trabalhos internos desta Casa e à população do Município, tendo em vista que o Executivo adotou medida semelhante.

Dado o exposto, solicitamos o imprescindível apoio do Douto Plenário, para sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 28 de abril de 2025.


MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente


FAUSTO DA SILVA FRANÇA JUNIOR
Vice-Presidente


LUCAS GABRIEL RIBEIRO
Secretário